



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO N.º 027/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

GREIDISMAR LOPES DOS SANTOS, vereador deste município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem a V. Exa., ouvindo o Plenário nos termos regimentais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Ecoporanga/ES - **Elias Dal Col**, o seguinte:

- Que o Executivo Municipal estude a viabilidade em realizar a Reforma Administrativa no Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos servidores públicos do quadro efetivo da Administração Direta do Município de Ecoporanga/ES, Lei Municipal n.º 1.495/2010.

Justificativa:

É necessário que se faça a Reforma Administrativa para que haja atualização dos níveis de carreiras dos servidores públicos municipais, destacando-se o cargo de berçarista que está com o nível de carreira defasado em relação a outros cargos que possuem a mesma escolaridade.

Desta forma, pretende-se a isonomia para todos os servidores, com a reforma administrativa geral, para que possa ser adequado os salários de todos os servidores.

Diante do exposto, fica na expectativa de poder contar com o apoio dos nobres colegas a nossa proposição.

Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes", 13 de março de 2020.

GREIDISMAR LOPES DOS SANTOS

Vereador

PROTOCOLO 3035/2020
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13 MAR. 2020

às 11:30 h